



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 18 de maio de 2018.

INDICAÇÃO Nº 201/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de construir um Centro de Convivência para Melhor Idade.

Justificativa: Possibilitar à terceira idade um espaço de convivência, oferecendo atividades, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a valorização da autoestima, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção do isolamento social.

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO

24/05/2018

1º Secretário

APROVADO

EM

única
21/05

Votação

2015

Presidente

Secretário